



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001809

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano 10

## SUMÁRIO

- ORDEM DE SERVIÇO.
- PORTARIA 74/2025 - COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE.
- RATIFICAÇÃO.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- PORTARIA 075/2025.
- AVISO DE DISPENSA.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001809

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## Extrato de Ordem de Execução de Serviço

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, inscrita no CNPJ: nº 13.071.253/0001-06, autoriza a empresa **ECOLOGICO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.833/0001-63, através do contrato nº **005/2025SEMIETS** da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 015, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de JQUIRIÇA, assinado entre as partes no dia 21/03/2025, a dar início a execução de serviço especializado na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais, para atender as demandas do Município de Presidente Tancredo Neves - Bahia.

Presidente Tancredo Neves – BA, 24 de março de 2025

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001809

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano 10

Portaria



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 074/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Cria Comissão Especial Processante”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII.

## RESOLVE:

Art. 1º – Cria Comissão Especial Processante, com os seguintes membros:

VALERINO DUARTE DA SILVA	PRESIDENTE
VAGNER BATISTA DE FARIAS MENEZES	RELATOR
ERICO MOREIRA DE SOUSA NETO	MEMBRO

Art. 2º Compete à Comissão Especial Processante a verificação na emissão de CDA's (Certidão de Dívida Ativa).

Art. 3º – A Comissão Especial Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada e aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 21 de março de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001809

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 031/2025SMA  
Inexigibilidade nº IN014/2025SMA

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel residencial, para instalação da **Casa Dos Conselhos** da secretária de Administração, situado na Rua Abel Gemelly, s/n, Bairro do Japão, Presidente Tancredo Neves -Ba, junto a Sr. Sr. Maurilio Oliveira dos Santos, (CPF 906.009.405-00), totalizando um valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), referente a 12 meses, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 21 de março de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001809

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado da Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação **DI005/2025 SEMIETS**, para contratação de empresa para prestação de serviço de roçagem, capina e poda de árvores, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoco as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, para o e-mail [licitacaoptn2025@gmail.com](mailto:licitacaoptn2025@gmail.com), até 14:00 hs do dia 27/03/2025 ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até 12:00 hs do dia 27/03/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Presidente Tancredo Neves /BA 24 de março de 2025.

Iuris Santos Oliveira  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001809

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano 10

Portaria



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 075/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Concede Licença Sem Remuneração a  
Servidora **Loide Fagundes de Brito  
Assunção** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE a servidora **LOIDE FAGUNDES DE BRITO ASSUNÇÃO**, matrícula 9121, lotada na Secretaria de Educação, Licença Sem Remuneração, para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027, nos termos previsto no art.132, caput, da Lei nº 17/1990 de 21 de novembro de 1990 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Presidente Tancredo Neves.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 24 de março de 2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001809

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano 10

Dispensa



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado da Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação **DI015/2025SMA**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições nos formatos quentinha (marmitex) e self-service, para suprir as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação, Saúde, Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos Urbanos, Agricultura e Abastecimento, e Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente, do município de Presidente Tancredo Neves-Ba, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoco as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, para o e-mail [licitacaoptn2025@gmail.com](mailto:licitacaoptn2025@gmail.com), até 16hs do dia 27/03/2025 ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até as 12hs do dia 27/03/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Presidente Tancredo Neves /BA 24 de março de 2025.

Iuris Santos Oliveira  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)